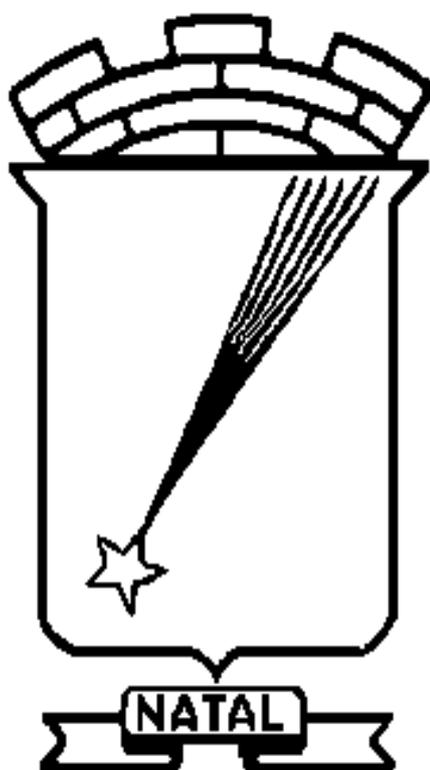


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO**  
**ORGANIZACIONAL**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Natal, 15 DE SETEMBRO DE 2010.**  
**Nº 308**

SUMARIO

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA.....03  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.....03 a 10  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.....10  
 INFORMATIVO.....11

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

PREFEITA: Mícarla Araújo de Sousa Weber  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: Roberto Lima de Souza.  
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS: Iêda Isabella de Lira Souza  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Roosevelt Bezerra da Silva Filho  
 RESPONSÁVEL PELO BOLETIM: Solange Teixeira Avelino – mat. - 621-1-SEGELM

**SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA****LICENÇAS MEDICAS/GESTANTES****PORTARIA Nº 017 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
08.081-1	Rejane Fernandes Zuza Braunig	G.N.M	15	02/08/2010 a 16/08/2010

Publique-se e Cumpra-se.

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DO GABINETE DA PREFEITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TGESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL****PORTARIAS/FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1498/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
043167/2010-57	ILKES ROSEMIR PEIXOTO	44.614-9	2008/2009
043169/2010-46	SEVERINO ANTONIO DE LIMA	04.817-8	2009/2010
042631/2010-98	MANOEL FELIX DE LIMA	04.562-4	2009/2010
043173/2010-12	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	05.671-5	2009/2010
043449/2010-54	ANTONIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2008/2009
043178/2010-37	JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2009/2010
046373/2010-19	JOSE GUILHERMINO NASCIMENTO	05.166-7	2009/2010
044887/2010-30	JOAO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2009/2010
044247/2010-20	MOACIR FRANCISCO RICARDO	04.041-0	2008/2009
044918/2010-52	EIDER LUIS DA SILVA	05.225-6	2008/2009
044426/2010-67	FRANCINETE GADELHA MARINHO	00.009-4	2009/2010
044358/2010-36	JOAO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2009/2010
044651/2010-01	JOVANILSON DE SOUZA BRAGA	44.617-3	2008/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

**PORTARIA Nº. 1499/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
045517/2010-10	CLEZIA MARIA GUEDES	00.555-0	2009/2010
043661/2010-11	MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2009/2010
045503/2010-04	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	14.114-3	2009/2010
044749/2010-51	LUCIANO PEDRO DANTAS	06.490-4	2009/2010
045520/2010-33	CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2008/2009
044898/2010-10	FRANCISCO C DE CARVALHO	08.626-6	2009/2010
045426/2010-84	RUTERCIO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2009/2010
043259/2010-37	RECIO RONALDO ANDRADE DE PAIVA	09.532-0	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1500/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.046803/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDE DA SILVA, matrícula nº. 05.526-3, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1501/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042137/2010-23	NELMA SUELI MARINHO DE BASTOS	00.116-3	2009/2010	01/09 a 30/09/2010
043998/2010-29	DAIANA SIBERI	46.652-2	2009/2010	02/12 a 31/12/2010
040812/2010-80	ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA	00.072-8	2008/2009	16/09 a 15/09/2010
042656/2010-91	THAIS BEZERRA DE FARIA	14.997-7	2007/2008	01/09 a 30/09/2010
042813/2010-69	KEINES ALVES GARCEZ	40.461-6	2007/2008	12/07 a 10/08/2010
044270/2010-14	EDNA MARIA FERREIRA	00.008-6	2008/2009	06/09 a 05/10/2010
042959/2010-12	JULIANA DE SOUZA DUARTE	38.754-1	2009/2010	23/08 a 21/09/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1502/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
040729/2010-19	PAULO HENRIQUE DE LIMA BARROS	44.346-8	2009/2010	01/09 a 30/09/2010
044563/2010-00	ARACELLE BATISTA GONZAGA	49.076-8	2009/2010	13/10 a 11/11/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1503/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
041425/2010-61	FRANCISCA VALDETE TEIXEIRA DE MELO	07.273-7	2008/2009
041351/2010-62	GLICEMAR PEREIRA SATIRO	04.916-6	2009/2010
041243/2010-90	VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	07.329-6	2009/2010
043098/2010-81	LUCIO FLAVIO BEZERRA DAS NEVES	07.104-8	2007/2008
040867/2010-90	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS	06.945-1	2009/2010
041341/2010-27	JOSE ALVES DA COSTA	07.321-1	2009/2010
042714/2010-87	DIOCLECIO LUIZ GUEDES	07.359-8	2009/2010
041581/2010-21	EDILSON DAMASIO DA SILVA	07.339-3	2009/2010
040792/2010-47	RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2009/2010
040447/2010-11	ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	07.297-4	2009/2010
041727/2010-39	EMILIA MARIA DE SOUZA REBOUCAS	07.191-9	2009/2010
039721/2010-00	MARIELENA RIBEIRO DANTAS MELO	07.041-6	2008/2009
041223/2010-19	JOAO MARIA DE SOUZA	07.335-1	2009/2010
039411/2010-87	JOSE JAIR CAVALCANTI	05.989-7	2008/2009
044881/2010-62	JOAO MARIA DE ALMEIDA LOURENCO	05.526-3	2009/2010
042281/2010-60	GILMAR ARAUJO DA SILVA	06.018-6	2008/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1504/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
041226/2010-52	FRANCISCO JOSE DE BRITO	07.349-1	2009/2010	01 a 30/11/2010
041257/2010-11	IZAIAS DE SOUZA MELO	07.333-4	2009/2010	01 a 30/11/2010
041334/2010-25	MARIA DE FATIMA F DE MENEZES	04.379-6	2009/2010	14/01 a 12/02/2011
042448/2010-92	LIANE FREITAS DE OLIVEIRA	06.176-0	2009/2010	03/01 a 01/02/2011
042456/2010-39	GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2009/2010	03/01 a 01/02/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1516/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
047099/2010-03	EDILZA GOMES DE BRITO	09.562-1	2008/2009
046807/2010-81	SUELIA DE PAULA NASCIMENTO	06.709-1	2009/2010
044315/2010-51	MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	08.896-0	2006/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1517/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.047009/2010-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BARBARA MEDEIROS LOPES QUEIROZ CARNEIRO, matrícula nº. 49.185-3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, referente ao exercício 2009/2010, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1525/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
042557/2010-18	IRANI DE OLIVEIRA	04.893-3	2008/2009
041718/2010-48	DENISE FERREIRA PRAÇA	00.264-0	2009/2010
036299/2010-22	MARIA SONIA BEZERRA	09.047-6	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1526/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.044989/2010-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDECI MIRANDA DA SILVA, matrícula nº. 03.997-7, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2008/2009, a partir de 01 a 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1527/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.046892/2010-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA RAQUEL DOS SANTOS, matrícula nº. 49.229-9, ocupante do cargo de Psicólogo, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2009/2010, a partir de 01 a 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1528/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que

consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.044180/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELLE CRISTINA CORREA, matrícula nº. 44.367-1, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2008/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1529/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
046720/2010-11	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	2009/2010	09/12 a 07/01/2011
046159/2010-62	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2009/2010	15/09 a 14/10/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1531/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.046698/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº. 05.544-1, ocupante do cargo de Vigia, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2009/2010, a partir de 01 a 30 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélío Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1530/2010-GS/SEGELM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.042250/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº. 46.733-2, ocupante do cargo de Técnico em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico, lotada na Agência

Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2009/2010.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laélcio Pereira de Araújo

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1559/2010-GS/SEGELM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
047016/2010-78	JANDIRA DE MELO G GUEDES	07.284-2	2009/2010
046177/2010-44	MARLENE MARTINHA DE LACERDA	07.084-0	2008/2009
047032/2010-61	GUALTER CAMARA DE SA JUNIOR	06.463-7	2007/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1560/2010-GS/SEGELM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.039032/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSEMBERG PEREIRA, matrícula nº. 00.137-6, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1561/2010-GS/SEGELM, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.045382/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS, matrícula nº. 05.735-5, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2008/2009, a partir de 13 de setembro a 12 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1562/2010-GS/SEGELM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010, e processo nº 00000.047506/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO, matrícula nº. 08.400-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 1563/2010-GS/SEGELM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 8.998, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
042795/2010-15	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2009/2010
042622/2010-05	EDUARDO HENRIQUE FONTES	09.050-6	2009/2010
046377/2010-05	CLESIO DE MELO CABRAL	04.567-5	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Lima de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****PORTARIAS**PORTARIA N.º 041/2010-GS/SEMUT - NATAL(RN), 25 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor EDILSON TAVARES DE ARAÚJO, matrícula 05.173-0 para substituir o servidor MAURICIO LUCENA DE FREITAS matrícula 30.690-8, como Presidente da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo – JJA, durante o período de 23 de agosto a 02 de setembro de 2010.

Art.2º. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Luis Miranda de Macedo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização Organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).